

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 19/02/2026.

Número da edição: 4035

---

**PORTARIA/GP/PMLC/ nº 131 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Dispõe de concessão de Cedência a servidor e dá outras providências”.*

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **FRANCIELE GARCIA DA SILVA** do cargo efetivo de **Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**, no Município de Laguna Carapã, cedência para o Município de Caarapó com ônus para Cessionário a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 18 de fevereiro de 2026.

---

**Itamar Bilibio**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva